



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013

**Tipo:** Menor Preço

**Regime de Compra:** Menor Preço Global

**Objeto:** Aquisição de cargas de gás para manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos da Municipalidade.

**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 08:30 horas do dia 07 de maio de 2013, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 08:40 horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2013.

  
**ARNILDO RIEGER**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
0 Presente Nº 3573  
de 23/04/13, às 02  
março  
Vista

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
0 eletrônica Nº 208  
de 22/04/13, às 01  
março  
Vista

Processo Licitatório  
Folha nº 001  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 19 de abril de 2013.

De: Secretaria Municipal de Administração  
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Diante do vencimento do Contrato nº 024/2011, de fornecimento de cargas de gás, e para que possamos dar continuidade aos serviços, viemos através deste solicitar autorização de Vossa Excelência para iniciar processo de licitação, visando à aquisição de cargas de gás engarrafado, para manutenção das atividades das diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme relacionamos:

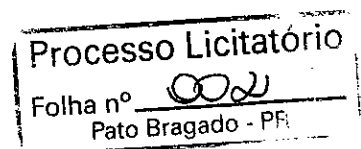
- Até 130 Carga de gás – 13kg;
- Até 130 Carga de gás – 45kg

O valor total estimado para a aquisição das diversas cargas de Gás Engarrafado é de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

A presente contratação, dar-se-á de conformidade com o Art. 22 da Lei 8.666/93.

Cordialmente

  
**JOHN JEFFERSON WEBER NODARI**  
*Secretário Municipal de Administração*





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

### Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 044/2013

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de botijões de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) de 13Kg e 45 Kg cada um para manutenção das atividades das Secretarias e demais Departamentos Públicos, neste município.

### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo a especificação do objeto da presente licitação, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

### PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

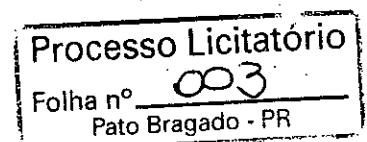
Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 22 de abril de 2013.

Juliano Andrioli

OAB/PR 29.724

Assessor Jurídico Municipal





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 22 de abril de 2013.

De: Secretaria de Departamento de Finanças  
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de diversas cargas de gás engarrafado para manutenção das Secretarias, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

## **02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.04 – 533 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

3.3.90.30.04 – 565 – Gás e outros materiais engarrafados

## **02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

1236111502.014 – Manutenção Ensino Fundamental

3.3.90.30.04 – 1290 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01103

3.3.90.30.04 – 1316 - Gás e outros materiais engarrafados

3.3.90.30.04 – 1341 - Gás e outros materiais engarrafados

1236511502.018 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.3.90.30.04 – 1733 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

1339212002.025 – Ações Culturais

3.3.90.30.04 – 4577 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

## **02.007 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

2781212502.029 - Manutenção das Atividades do Centro Poliesportivo Cristal

3.3.90.30.04 – 2129 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

2781212502.030 - Manutenção das Atividades do Ginásio O Bragadinho

3.3.90.30.04 – 2156 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

## **02.008 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO**

1545113002.032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

3.3.90.30.04 – 2261 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

## **02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030114502.038 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.04 – 2741 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01303

## **02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824315006.002 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

3.3.90.30.04 – 3165 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

0824315006.004 – Manutenção das Atividades do projeto PIÁ

3.3.90.30.04 – 3245 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

Processo Licitatório  
Folha nº 004  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**0824415002.047 – Manutenção da Secretaria Municipal da Assistência Social**  
3.3.90.30.04 – 3367 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

**02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**206061002.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**  
3.3.90.30.04 – 3756 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

**02.014 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**  
**2266116502.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**  
3.3.90.30.04 – 3961 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

Cordialmente

**ROVANE JANICE SCHEUERMANN LEINDECKER**  
**Colaborador de Execução II**  
**Secretaria de Finanças**

Processo Licitatório  
Folha nº 005  
Pato Bragado - PR

**02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.04 – 391 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

533 e 565

**02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1236111502.014 – Manutenção Ensino Fundamental**

3.3.90.30.04 – 923 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01103

**1236511502.018 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil**

3.3.90.30.04 – 1306 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

**1339212002.025 – Ações Culturais**

3.3.90.30.04 – 1440 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

1290 e 1316 e 1341

1733

4577

**02.007 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

**2781212502.029 - Manutenção das Atividades do Centro Poliesportivo Cristal**

3.3.90.30.04 – 1440 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

**2781212502.030 - Manutenção das Atividades do Ginásio O Bragadinho**

3.3.90.30.04 – 1440 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

**2781212502.064 - Manutenção da piscina do Município**

3.3.90.30.04 – 1440 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

2129

2156

**02.008 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO**

**1545113002.032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Viação e Urbanismo**

3.3.90.30.04 – 1923 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

2261

**02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1030114502.038 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**

3.3.90.30.04 – 2368 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01303

2741

**02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**0824315006.002 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar**

3.3.90.30.04 – 2934 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

**0824315006.004 – Manutenção das Atividades do projeto PIÁ**

3.3.90.30.04 – 2991 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

**0824415002.047 – Manutenção da Secretaria Municipal da Assistência Social**

3.3.90.30.04 – 3108 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

3165

3245

3367

**02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**206061002.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

3.3.90.30.04 – 3386 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

3756

**02.014 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**2266116502.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

3.3.90.30.04 – 3488 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

3961



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 22 de abril de 2013.

De: Gabinete do Prefeito Municipal  
Para: Secretaria Municipal de Administração

Senhor Secretário

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de cargas de gás, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente

  
**ARNILDO RIEGER**  
*Prefeito Municipal*

Processo Licitatório  
Folha nº 007  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 044/2013**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08:40 horas do dia 07/05/2013, nas Dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 044/2013, do tipo menor preço Global, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

***O horário para protocolo dos envelopes será até as 08:30 horas, do dia 07/05/2013, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.***

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

## **1. Do objeto da licitação**

1.1. Aquisição de cargas de gás engarrafado, visando a manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos da Municipalidade, conforme relacionado no anexo I deste Edital.

1.2. A entrega das cargas de gás será feita parceladamente, diretamente no local da entidade solicitante, de acordo com a necessidade de cada uma, em até 02 (duas) horas após a solicitação;

1.3. A empresa vencedora deste processo deverá dispor de botijões de gás disponíveis para empréstimo, quando da necessidade, sem custo adicional para o Município, nas seguintes quantidades mínimas:

- a) 10 botijões de 13 kg.
- b) 05 botijões de 45 kg.

## **2. DOS ANEXOS**

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência - Descrição do Objeto e demais informações;

Anexo II – Modelos de Carta de Credenciamento;

Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

Anexo IV- Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

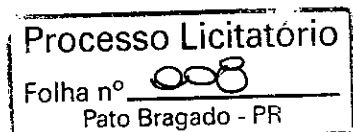
Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar 123/2006);

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VII - Minuta do Contrato;

## **3. DOS PARTICIPANTES**

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

## 4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **07 de maio de 2013, às 08h40min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos no subitem 4.1 deste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.1.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.1.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

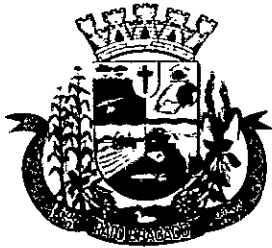
4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

## 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

Processo Licitatório
Folha nº 009
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 044/2013  
DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 08h40MIN  
**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 044/2013  
DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 08h40MIN  
**ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "**

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

6.1. São requisitos da proposta:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o valor unitário em reais de cada item, bem como o valor Global da proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo de entrega das mercadorias, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- b) conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características das mercadorias ofertadas, **inclusive a marca**;
- c) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- d) conter identificação e assinatura do responsável; e
- e) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;
- f) Cotar preço para todos os itens relacionados no anexo I, sob pena de desclassificação da Proposta.
- g) Constar dados bancários para depósito de valores, caso a Licitante seja vencedora do Processo.
- h) Citar o prazo de entrega, após recebida a solicitação.

6.2. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo Anexo deste edital.

## 7 - DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

Processo Licitatório  
Folha nº 010  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

7.2 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço superior ao consignado no item 7.3 deste Edital.

7.3 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor global seja igual ou inferior à R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

## 8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar nº. 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

## 9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. A entrega das cargas de gás deverá ser feita em até 02 (duas) horas após a solicitação da secretaria/departamento, de acordo com a necessidade das mesmas, materializada através de solicitação assinada pelo responsável da Secretaria ou Departamento

9.2 As cargas de gás a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada.

9.3 O Prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, PR condicionados ao termo de aceitação assinado pelo Secretário competente.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

Processo Licitatório

Folha nº 011

Objeto Licitado, PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar a discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

## **02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.04 – 533 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

3.3.90.30.04 – 565 – Gás e outros materiais engarrafados

## **02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1236111502.014 – Manutenção Ensino Fundamental**

3.3.90.30.04 – 1290 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01103

3.3.90.30.04 – 1316 - Gás e outros materiais engarrafados

3.3.90.30.04 – 1341 - Gás e outros materiais engarrafados

**1236511502.018 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil**

3.3.90.30.04 – 1733 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

**1339212002.025 – Ações Culturais**

3.3.90.30.04 – 4577 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

## **02.007 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

**2781212502.029 - Manutenção das Atividades do Centro Poliesportivo Cristal**

3.3.90.30.04 – 2129 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

**2781212502.030 - Manutenção das Atividades do Ginásio O Bragadinho**

3.3.90.30.04 – 2156 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

## **02.008 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO**

**1545113002.032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Viação e Urbanismo**

3.3.90.30.04 – 2261 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

## **02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1030114502.038 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**

3.3.90.30.04 – 2741 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01303

## **02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**0824315006.002 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar**

3.3.90.30.04 – 3165 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

Processo Licitatório  
Folha nº 012  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**0824315006.004 – Manutenção das Atividades do projeto PIÁ**

3.3.90.30.04 – 3245 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

**0824415002.047 – Manutenção da Secretaria Municipal da Assistência Social**

3.3.90.30.04 – 3367 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

**02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**206061002.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

3.3.90.30.04 – 3756 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

**02.014 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**2266116502.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

3.3.90.30.04 – 3961 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

## **11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO**

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
  - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
  - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
  - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
  - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
  - 11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;
  - 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
  - 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
  - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

Processo Licitatório

Folha nº 013  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 11.7.1.1 Não vencidos;
- 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 11.7.1.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2012.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 11.10.4 Cadastro atualizado da empresa junto a ANP.**
- 11.10.5 Declaração de visita aos locais aonde deverão ser entregues as cargas de gás, realizada pelo responsável da empresa, a ser expedida pela Municipalidade até o dia 02 de maio de 2013, das 08h30min às 11h30min, declarando que a proponente vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser entregues as cargas de gás, propostos conforme indicações constantes dos anexos que integram o presente edital (modelo anexo).

## 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.

Processo Licitatório

Folha nº 014  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Credenciamento deverá ser feito mediante apresentação do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de

Processo Licitatório  
015  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro a classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço GLOBAL ofertado.

- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos n.º \_\_\_\_\_

Processo Licitatório

016

Pato Bragado - PR





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## 18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## 19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.

Processo Licitatório

Folha nº 017

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

## 20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

Processo Licitatório  
Folha nº 018  
Pato Bragado - PR

AR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

## 22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

Processo Licitatório  
Pato Bragado - PR  
Decomposição de Preços



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.
  - 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
  - 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
  - 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
    - 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
    - 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
    - 23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
    - 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
    - 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
    - 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
    - 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

## 24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes

Processo Licitatório

Folha nº 020

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2013.

  
**ARNILDO RIEGER**  
Prefeito do Município

Processo Licitatório

Folha nº 021

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERENCIA

### Descrição do Objeto e demais informações

Pregão Presencial n.º 044/2013

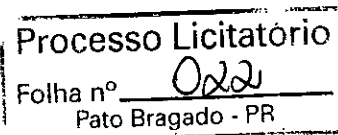
Aquisição de cargas de gás, para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, conforme relacionamos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
1.	Cargas de gás de 13 KG	Unidade	130
2.	Cargas de gás de 45 KG	Unidade	130

1.2. A entrega das cargas de gás será feita parceladamente, diretamente no local do órgão solicitante, de acordo com a necessidade, em até 02 (duas) horas após a solicitação;

1.3. A empresa vencedora deste processo deverá dispor de botijões de gás disponíveis para empréstimo, quando da necessidade, sem custo adicional para o Município, nas seguintes quantidades mínimas:

- a) 10 botijões de 13 kg.
- b) 05 botijões de 45 kg.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2013

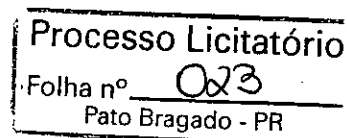
### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, credencia o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º \_\_\_\_\_.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2013.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função

Processo Licitatório  
Folha nº 024  
Pato Bragado - PR





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2013.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função

Processo Licitatório  
Folha n.º 025  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2013.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função

Processo Licitatório  
Folha nº 026  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2013.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função

Processo Licitatório  
Folha n.º 027  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º ...../2013

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função

Processo Licitatório

Folha n.º 028

Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de diversas cargas de gás engarrafado para manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos da Municipalidade, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	PRODUTO (com descrição da marca)	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1.				
2.				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ ..... (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias corridos.

Prazo de entrega:

DADOS BANCARIOS DA EMPRESA: AGENCIA N° ..... – CNTA CORRENTE N° .....

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.

Processo Licitatório  
Folha n° 029  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2013

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa ....., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Continental n.º 909, Município de Pato Bragado – PR, portadora da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6 /PR e do CPF nº 034.113.979-34 e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ..... CEP ..... neste ato representada por seu ....., Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2011** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

### Cláusula primeira - Do objeto

Aquisição de cargas de gás engarrafado.

### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 044/2013, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

### Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, reajustamento e atualização financeira e Entrega das Mercadorias

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto deste contrato.

§ 1.º A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

§ 2.º Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

§ 3.º A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

§ 4.º A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

• Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Processo Licitatório

Folha nº 030

ao Fundo de Garantia



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

§ 5.º O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

§ 6.º. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

A entrega das cargas de gás será feita parceladamente, diretamente no local do órgão solicitante, de acordo com a necessidade, em até 02 (duas) horas após a solicitação;

1.3. A empresa vencedora deste processo deverá dispor de botijões de gás disponíveis para empréstimo, quando da necessidade, sem custo adicional para o Município, nas seguintes quantidades mínimas:

a) 10 botijões de 13 kg.

b) 05 botijões de 45 kg.

## **Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário**

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. O prazo de entrega das cargas de gás será de até 02 (duas) horas, após a efetiva solicitação efetuada pelo órgão competente, sem custo adicional de frete. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

### **02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.04 – 533 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

3.3.90.30.04 – 565 – Gás e outros materiais engarrafados

### **02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1236111502.014 – Manutenção Ensino Fundamental**

3.3.90.30.04 – 1290 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01103

3.3.90.30.04 – 1316 - Gás e outros materiais engarrafados

3.3.90.30.04 – 1341 - Gás e outros materiais engarrafados

**1236511502.018 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil**

3.3.90.30.04 – 1733 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

**1339212002.025 – Ações Culturais**

3.3.90.30.04 – 4577 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

### **02.007 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

**2781212502.029 - Manutenção das Atividades do Centro Poliesportivo Cristal**

3.3.90.30.04 – 2129 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

**2781212502.030 - Manutenção das Atividades do Ginásio O Bragadinho**

3.3.90.30.04 – 2156 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

### **02.008 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO**

**1545113002.032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Viação e Urbanismo**

3.3.90.30.04 – 2261 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

### **02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1030114502.038 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**

3.3.90.30.04 – 2741 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01303

Processo Licitatório  
Folha nº 031  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**0824315006.002 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar**

3.3.90.30.04 – 3165 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

**0824315006.004 – Manutenção das Atividades do projeto PIÁ**

3.3.90.30.04 – 3245 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

**0824415002.047 – Manutenção da Secretaria Municipal da Assistência Social**

3.3.90.30.04 – 3367 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

## **02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**206061002.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

3.3.90.30.04 – 3756 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

## **02.014 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**2266116502.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

3.3.90.30.04 – 3961 – Gás e outros materiais engarrafados – Fonte 01505

§ 1.º Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter atualizada a sua Habilitação, conforme exigido no Edital de Licitação, com base no artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

§2.º - Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

### **Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

### **Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

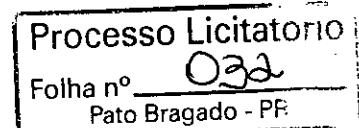
Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

### **Cláusula Sétima – Da Rescisão:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

### **Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**







# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## **Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## **Cláusula Décima – Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

## **Cláusula Décima Primeira – Do Foro:**

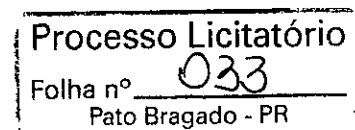
Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2013.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**

..... - CONTRATADO





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO

### ATESTADO DE VISITA

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação Pregão Presencial nº ....., que a empresa \_\_\_\_\_, através de seu representante legal o Sr \_\_\_\_\_, visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

Secretaria Municipal de Administração

Processo Licitatório  
Folha nº 034  
Pato Bragado - PR

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço 044  
N.º 044  
Objeto: Parques de Lás  
Data de Abertura: 07/05/13  
Hora: 08:40

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Renoti Stadthofer Bock - ME  
Endereço: Rua Maringá 3174  
Cidade: Pato Bragado  
CNPJ nº: \_\_\_\_\_  
Telefone: (45) 3282-1010  
Pessoa para contato: \_\_\_\_\_  
Email: chromogospato@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 26/04/13

Wilson José Bock  
Assinatura do requerente

967975259-34  
CPF/RG

Processo Licitatório  
Folha nº 035  
Pato Bragado - PR

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

**Modalidade:** Pregão Presencial

**N.º** 044/2013

**Objeto:** Aquisição de cargas de gás para manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos da Municipalidade

**Data de Abertura:** 07/05/2013

**Hora:** 08:40h

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: JAIR ENGLER – ME

Endereço: RUA ARAPONGAS, 2726 – CENTRO

Cidade: PATO BRAGADO

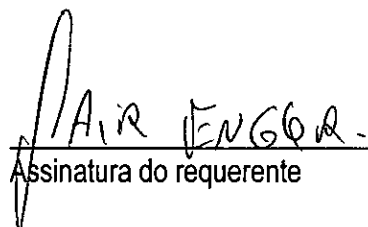
CNPJ nº:13.299.431/0001-42

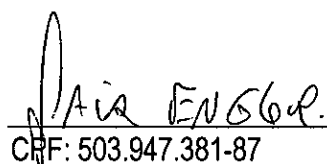
Telefone: 45 3282 1197

Pessoa para contato: MARA ANDERLE

Email: [genius.contabilidade@hotmail.com](mailto:genius.contabilidade@hotmail.com)

Pato Bragado - PR, em 24/04/2013

  
Assinatura do requerente

  
CPF: 503.947.381-87

Processo Licitatório  
Folha nº 036  
Pato Bragado - PR

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial  
N.º 044 / 2013  
Objeto: Aquisição de cargas pês.  
Data de Abertura: 07-05-13  
Hora: 8:40

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Pato Bragado Farm Alimentos Ltda  
Endereço: Av. Continental 724  
Cidade: Pato Bragado  
CNPJ nº: 85513524/0001-03  
Telefone: 45 3282/219  
Pessoa para contato: Amelia  
Email: \_\_\_\_\_

Pato Bragado - PR, em 29/04/13

Amelia  
Assinatura do requerente

023185619-90  
CPF/RG

Processo Licitatório  
Folha nº 037  
Pato Bragado - PR

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial 044/2013  
N.º 044/2013  
Objeto: Quisicas de carga de gás  
Data de Abertura: 07 de maio 2013  
Hora: 08:40 hs.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Esse e Cia Ltda  
Endereço: Rua Guanabara, 803  
Cidade: Pato Bragado  
CNPJ nº: 04.760.853/0001-82  
Telefone: (45) 3282-1280  
Pessoa para contato: Christiane ou Elizete  
Email: super.raimha@hotmail

Pato Bragado - PR, em 30.10.13

Assinatura do requerente

CPF/RG

Processo Licitatório  
Folha nº 038  
Pato Bragado - PR

# DISK GÁS BRAGADENSE

JAIR ENGLER – ME

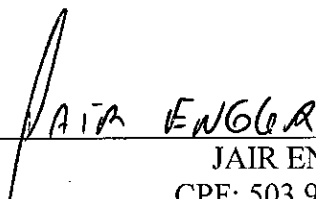
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 044/2013

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

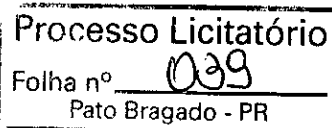
Pelo presente instrumento, a empresa JAIR ENGLER – ME, inscrita no CNPJ n.º 13.299.431/0001-42, credencia o Sr. JAIR ENGLER, portador do documento de identidade RG n.º 742.028, emitido pela SSP/MT, e do CPF n.º 503.947.381-87, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 044/2013.


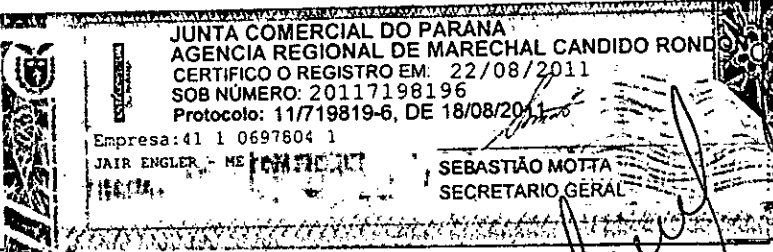
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 07 de maio de 2013.



JAIR ENGLER  
CPF: 503.947.381-87  
SÓCIO ADMINISTRADOR



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106978041		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JAIR ENGLER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) ARTHEMIO ENGLER		(mãe) ERENA ENGLER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/07/1970	IDENTIDADE (número) 742.028	Órgão emissor SESP	UF MT CPF (número) 503.947.381-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CURITIBA			NÚMERO 61
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6426
MUNICÍPIO PATO BRAGADO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JAIR ENGLER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ARAPONGAS			NÚMERO 2726
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6426
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4784900 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13299431000142	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Jair Engler - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 17/08/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jair Engler</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Cristiane Prestes</i> Junta Comercial do Paraná Cristiane Maria Lemos Prestes RUA 4100-5086-33E-PR	AUTENTICAÇÃO		
		Empresa: 41106978041 JAIR ENGLER - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	

processo Licitatorio  
040  
Pato Bragado - PR

*[Handwritten signature]*



# CHAMA GAS

**RENATI STADTLOBER BACK**

**CNPJ: 05.637.325/0001-01**

**TEL/FAX: (45) 3282-1010**

**RUA MARINGA, 3174 PATO BRAGADO - PR**

## ANEXO I

### **CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
Pregão Presencial n.º 044/2013

### **MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, a empresa **RENATI STADTLOBER BACK ME**, inscrita no CNPJ n.º 05.637.325/0001-01, credencia o Sr. **RAFAEL SIQUEIRA**, portador do documento de identidade RG n.º 9.437.475-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 049.294.539-09, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 044/2013**.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Processo Licitatório  
folha nº 041  
Pato Bragado - PR

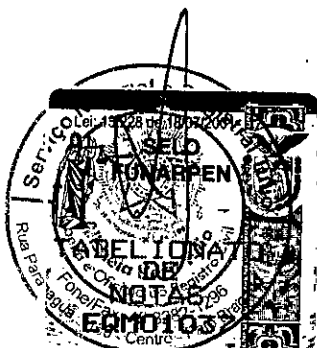
Pato Bragado, 07 de Maio de 2013

*Renati Stadtlöber Back*

Renati Stadtlöber Back  
RG n.º. 5.725.267-7  
Sócia -proprietária

FIRMA RECONHEC.

*Rafael Siqueira*



Serviço de Registro de Imóveis do Município de Pato Bragado, Paraná  
Cemitério Marechal Cândido Rondon PR  
Rua Paraná, 3174 - Fone/Fax: (45) 3282-1010

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de Renati Stadtlöber Back  
06 MAI 2013  
Por semelhança a ficha grafológica deste offic. Dpu Fé em test.º da verdade.  
Alisneia Kern Tulio - Tabela de Notas e Registradora Civil

**05.637.325/0001-01**

**RENATI STADTLOBER BACK**

Rua Maringá, 3174 - Sala - Centro  
CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

# CHAMA GAS

**RENATI STADTLOBER BACK**

CNPJ: 05.637.325/0001-01

TEL/FAX: (45) 3282-1010

RUA MARINGÁ, 3174

PATO BRAGADO – PR

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a Empresa **RENATI STADTLOBER BACK ME**, com sede na Rua Maringá, 3174, Centro, Pato Bragado - PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.637.325/0001-01, representada, neste ato, por seu sócio-gerente a Sr. **RENATI STADTLOBER BACK**, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliada na Rua Maringá, nº 3174, centro, Pato Bragado – PR, nomeia e constitui seu representante o Sr. **RAFAEL SIQUEIRA**, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 9.437.475-8, e do CPF nº 049.294.539-09, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no **Pregão nº 044/2013**, instaurado pelo Município de Pato Bragado, em especial para formular lances ou ofertas verbalmente, negociar com o pregoeiro a redução dos preços ofertados, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão publica ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de faz-lo, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitado pelo pregoeiro e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 06 de Maio de 2013.

*Renati Stadtlöber Back*

Renati Stadtlöber Back

RG nº. 5.725.267-7

Sócia - proprietária

Processo Licitatório  
Folha nº 042  
Pato Bragado - PR



Carteira profissional candidato Renatom PR  
Rua Paranaguá, 1160 - Fone 45 3285-1236

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de *Renati Stadtlöber Back*

06 MAIO 2013

Por semelhança a ficha grafológica deste ofício. Dou Fé em testº da verdade.

Atisneia Kern Tufio - Tabela de Notas e Registradora Civil

05.637.325/0001-01

RENATI STADTLOBER  
BACK

Rua Maringá, 3174 - Sala - Centro  
CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESARIO ( completo sem abreviatura ) <b>RENATI STADTLOBER BACK</b>			
NATURAL DE ( cidade e sigla do estado )	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
<b>MARECHAL CANDIDO RONDON</b>	<b>PR</b>	<b>BRASILEIRO</b>	<b>CASADA</b>
SEXO	REGIME DE BENS ( se casado )		
<b>M</b> <input type="checkbox"/> <b>F</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>COMUNHÃO PARCIAL DE BENS</b>		
FILHO DE (Pai)			(Mãe)
<b>MARIO STADTLOBER</b>			<b>DINA STADTLOBER</b>
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF
<b>23/07/1976</b>	<b>5.725.267-7</b>	<b>SSP</b>	<b>PR</b>
CPF (número)			
<b>005.598.159-30</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA ( LOGRADOURO - rua,av,etc.)		NÚMERO	
<b>AVENIDA CONTINENTAL</b>		<b>S/Nº</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Endereços Postais)
<b>CASA</b>	<b>CENTRO</b>	<b>85948-000</b>	
MUNICÍPIO			UF
<b>PATO BRAGADO</b>			<b>PR</b>

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial d Paraná**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
<b>080</b>	<b>INSCRICAO</b>	<b>302</b>	<b>ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL		NÚMERO	
<b>RENATI STADTLOBER BACK</b>		<b>845</b>	
LOGRADOURO ( rua,av,etc.)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Endereços Postais)	
<b>AV CONTINENTAL</b>			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
<b>SALA</b>	<b>CENTRO</b>	<b>85948.000</b>	
MUNICÍPIO		UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
<b>PATO BRAGADO</b>		<b>PR</b>	

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL ( por extenso )
<b>5.000,00</b>	<b>CINCO MIL REAIS</b>
COD. DA ATIV. ECONÔMICA ( CNAE Fiscal )	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal <b>40.20-7/01</b>	<b>Comércio de Gás</b>
Atividades secundárias <b>40.30-4/00</b> <b>52.13-2/01</b>	<b>Comércio de Agua</b> <b>Minimercados</b>



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE ASSOCIAÇÃO GOVERNAMENTAL
<b>02/05/2003</b>				<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)

**Renati Stadtlöber Back**

DATA DA ASSINATURA: **28/04/2003**

ASSINATURA DO EMPRESARIO: **Renati S Back**

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO: **28/04/2003**

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Paraná  
**JANIR CLAUDIO DANIV**  
RG 048712 SSP - PA  
Inscrição de nº 10450 - PR  
**09 MAI 2003**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/05/2003  
SOB NÚMERO 11105518445  
Protocolo: 03/098208-1

**EVERLY MOTTA JOAKINSON**  
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"

esso Licitatorio  
nº **043**  
Bragado - PR

# DISK GÁS BRAGADENSE

JAIR ENGLER – ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 044/2013

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

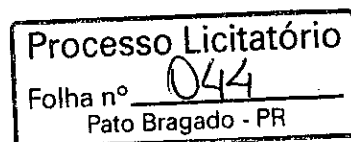
Pelo presente instrumento, a empresa JAIR ENGLER – ME, inscrita no CNPJ n.º 13.299.431/0001-42, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JAIR ENGLER, portador do documento de identidade RG n.º 742.028, emitido pela SSP/MT, e do CPF n.º 503.947.381-87, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 07 de maio de 2013.

*JAIR ENGLER*

JAIR ENGLER  
CPF: 503.947.381-87  
SÓCIO ADMINISTRADOR



# **CHAMA GAS**

**RENATI STADTLOBER BACK**

**CNPJ: 05.637.325/0001-01      TEL/FAX: (45) 3282-1010**  
**RUA MARINGA, 3174      PATO BRAGADO – PR**

## **ANEXO II**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Pregão Presencial nº. 044/2013

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Pelo presente instrumento, a empresa **RENATI STADTLOBER BACK**, inscrita no CNPJ nº. **05.637.325/0001-01**, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **RENATI STADTLOBER BACK**, portadora do documento de identidade RG nº 5.725.267-7, emitida pela SSP/PR, e do CPF nº. 005.598.159-30, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – Pr, 07 de Maio de 2013.



*Renati Stadtlober Back*

Renati Stadtlober Back  
RG nº. 5.725.267-7  
Sócia -proprietária

Processo Licitatório  
Folha nº. 045  
Pato Bragado - PR



**05.637.325/0001-01**

**RENATI STADTLOBER  
BACK**

Rua Maringá, 3174 - Sala - Centro  
CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

# **CHAMA GAS**

**RENATI STADTLOBER BACK**

**CNPJ: 05.637.325/0001-01      TEL/FAX: (45) 3282-1010**  
**RUA MARINGA, 3174      PATO BRAGADO – PR**

## **ANEXO VI**

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 044/2013

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO**  
**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar**  
**123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa **RENATI STADTLOBER BACK ME**, inscrita no CNPJ n.º 05.637.325/0001-01, com endereço Rua Maringá, 3174, Pato Bragado - PR, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **RENATI STADTLOBER BACK**, portadora do documento de identidade RG n.º 5.725.267-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 005.598.159-30, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – Pr, 07 de Maio de 2013.

  
*Renati Stadtlober Back*

Renati Stadtlober Back  
RG n.º. 5.725.267-7  
Sócia -proprietária

Processo Licitatório  
Folha n.º 046  
Pato Bragado - PR

**05.637.325/0001-01**

**RENATI STADTLOBER  
BACK**

Rua Maringá, 3174 - Sala - Centro  
CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>RENATI STADTLOBER BACK ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0551844-5	CNPJ 05.637.325/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/05/2003	Data de Início de Atividade 02/05/2003
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARINGA, 3174 - SALA, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto COMERCIO DE GAS.			
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 25/04/2007 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20071551301 Situação <b>REGISTRO ATIVO</b> Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário RENATI STADTLOBER BACK Identidade: 57252677, SSP/PR Estado Civil: Casado.		CPF: 005.598.159-30 Regime de Bens: Comunhão Parcial	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 03 de maio de 2013

13244890-4



*S. Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



Processo Licitatório  
Folha nº 047  
Pato Bragado - PR

# DISK GÁS BRAGADENSE

JAIR ENGLER – ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 044/2013

## DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Prezados Senhores:

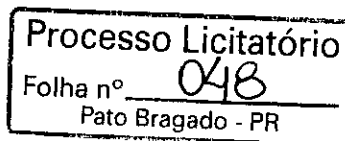
Pelo presente instrumento, a empresa JAIR ENGLER – ME, inscrita no CNPJ n.º 13.299.431/0001-42, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JAIR ENGLER, portador do documento de identidade RG n.º 742.028, emitido pela SSP/MT, e do CPF n.º 503.947.381-87, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 07 de maio de 2013.



JAIR ENGLER  
JAIR ENGLER  
CPF: 503.947.381-87  
SÓCIO ADMINISTRADOR







MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
JAIR ENGLER - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)  
41 1 0697804-1

CNPJ

13.299.431/0001-42

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo  
22/02/2011

Data de Início de Atividade  
21/02/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
RUA ARAPONGAS, 2726, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto  
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS.

Capital: R\$ 50.000,00

(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  
Microempresa

Situação  
REGISTRO ATIVO

Último Arquivamento

Data: 25/10/2011

Número: 20118077333

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Status  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário  
JAIR ENGLER

Identidade: 742.028,SESP/MT

CPF: 503.947.381-87

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Universal

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 06 de maio de 2013

13244911-0



*Smotta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*[Assinatura]*



Processo Licitatório  
Folha nº 049  
Pato Bragado - PR

*[Assinatura]*

# **CHAMA GAS**

**RENATI STADTLOBER BACK**

**CNPJ: 05.637.325/0001-01      TEL/FAX: (45) 3282-1010**  
**RUA MARINGA, 3174      PATO BRAGADO – PR**

## **ANEXO VII**

### **PROPOSTA DE PREÇOS**

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º 044/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de diversas cargas de gás engarrafado para manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos da Municipalidade, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	PRODUTO (com descrição da marca)	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1.	130	Cargas de gás de 13 KG – nacional gás	46,00	5.980,00
2.	130	Cargas de gás de 45 KG – nacional gás	202,00	26.260,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 32.240,00** (trinta e dois mil duzentos e quarenta reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de **60** (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: . A entrega das cargas de gás deverá ser feita em até 02 (duas) horas após a solicitação da secretaria/departamento, de acordo com a necessidade das mesmas, materializada através de solicitação assinada pelo responsável da Secretaria ou Departamento

Processo Licitatório

Folha nº 050

Pato Bragado - PR

DADOS BANCARIOS DA EMPRESA: SICREDI AGENCIA N° 0715 – CNTA  
CORRENTE N° 162116

**05.637.325/0001-01**

**RENATI STADTLOBER  
BACK**

Rua Maringá, 3174 - Sala - Centro  
CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

*Renati*



# **CHAMA GAS**

**RENATI STADTLOBER BACK**


**CNPJ: 05.637.325/0001-01      TEL/FAX: (45) 3282-1010**  
**RUA MARINGA, 3174      PATO BRAGADO – PR**

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Pato Bragado – Pr, 07 de Maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Renati Stadtlober Back  
RG nº. 5.725.267-7  
Sócia -proprietária

Processo Licitatório  
Folha nº 051  
Pato Bragado - PR

**05.637.325/0001-01**

**RENATI STADTLOBER  
BACK**

Rua Maringá, 3174 - Sala - Centro  
CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



# CHAMA GAS

**RENATI STADTLOBER BACK**

CNPJ: 05.637.325/0001-01

TEL/FAX: (45) 3282-1010

RUA MARINGA, 3174 PATO BRAGADO - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1022  
Data: 07/05/2013  
HS: 08:23 Roberto

05.637.325/0001-01

RENATI STADTLOBER  
BACK

Rua Maringá, 3174 - Sala - Centro  
CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL - SOB Nº. 044/2013.**

**DATA DE ABERTURA: 07/05/2013 - HORÁRIO: 08h40min.**

**ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA"**

Processo Licitatório  
Folha nº 052  
Pato Bragado - PR

# DISK GÁS BRAGADENSE

JAIR ENGLER – ME

JAIR ENGLER – ME  
Rua Arapongas, 2726 – Centro  
Pato Bragado – PR  
Fone: (45) 3282-1406  
CNPJ: 13.299.431/0001-42

Pato Bragado – PR, 07 de maio de 2013.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º 044/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de diversas cargas de gás engarrafado para manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos da Municipalidade, conforme relacionado abaixo:

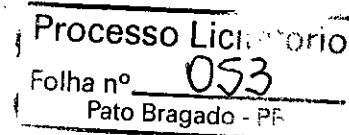
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
1.	Cargas de gás de 13 KG, Marca Ultragaz	130	R\$ 45,00	R\$ 5.850,00
2.	Cargas de gás de 45 KG Marca Ultragaz	130	R\$ 175,00	R\$ 22.750,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 ( sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 2 horas

DADOS BANCARIOS DA EMPRESA: BANCO BRADESCO  
AGENCIA N° 3284 – CONTA CORRENTE N° 632045-0



Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

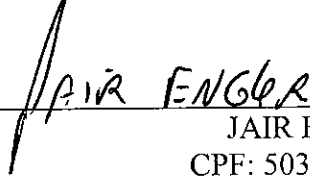
Rua Arapongas, 2726 – (45) 3282- 1406 – CNPJ: 13.299.431/0001-42, IE: 90550105-41  
CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná

# DISK GÁS BRAGADENSE

JAIR ENGLER – ME

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.


Atenciosamente,





JAIR ENGLER

CPF: 503.947.381-87

SÓCIO ADMINISTRADOR



Processo Licitatório  
Folha nº 054  
Pato Bragado - PR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 044/2013**  
**DATA DE ABERTURA: 07/05/2013 - HORÁRIO: 08h40MIN**  
**ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTÓCOLO GERAL  
Protocolo nº. 1021  
Data: 07/06/2013  
HS: 08:20 Roberta

Processo Licitatório  
Folha nº 055  
Pato Bragado - PR

**JAIR ENGLER - ME**

Rua Arapongás, 2726 - Centro

Pato Bragado - PR

**CEP: 85.948-000**





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106978041		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JAIR ENGLER				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL			
FILHO DE (pai) ARTHEMIO ENGLER		(mãe) ERENA ENGLER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/07/1970	IDENTIDADE (número) 742.028	Órgão emissor SESP	UF MT	CPF (número) 503.947.381-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CURITIBA			NÚMERO 61	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6426	
MUNICÍPIO PATO BRAGADO				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL JAIR ENGLER - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ARAPONGAS			NÚMERO 2726	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6426	
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4784900 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13299431000142	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>[Signature]</i>				
DATA DA ASSINATURA 17/08/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Signature]</i>			
Processo Licitatório Folha nº 056 Pato Bragado - PR				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Signature]</i> Junta Comercial do Paraná Cristiane Maria Lenhos Prestes PR 400 5000 000 PR		AUTENTICAÇÃO 		
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDONO CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/08/2011 SOB NÚMERO: 20117198196 Protocolo: 11/719819-6, DE 18/08/2011 Empresa: 41 1 0697804 1 JAIR ENGLER - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL				

028 14.03.88  
**JAIR ENGLER**  
 Athasio Engler  
 Erana Engler  
 Pato Bragado-PR  
 23:07:70  
 DATA DE NASCIM.  
 Cart. Nasc. n.º 1.191, Liv. A-1, Fl. 596  
 Pato Bragado-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

20

POLÍGRAFO UNILITO

**JAIR ENGLER**

CÂMERA DE IDENTIDADE

SELO UNARPEN  
 TABELA NOTARIAL DE NOTAS  
 Nº 54557

Serviço Notarial e Registral  
 Alisneia Kern Tullio  
 Tabela e Oficial do Registro Civil  
 Rua Paraná, 1160 - Centro - Pato Bragado - PR

AUTENTICAÇÃO  
 DE ACORDO COM O ART. 7º V DA LEI Nº 8.935 DE 18/11/94. AUTENTICO ESTA FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO DO ORIGINAL APRESENTADO

03 MAR 2011

Alisneia Kern Tullio  
 Tabela de Notas e Registradora Civil

MINISTERIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF**  
 Cadastro de Pessoas Físicas

Número da Inscrição  
**003.478.97**

Nome

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão  
**OUT-2000**

**CORREIOS**  
 www.correios.gov.br

SELO UNARPEN  
 TABELA NOTARIAL DE NOTAS  
 Nº 558

Serviço Notarial e Registral  
 Alisneia Kern Tullio  
 Tabela e Oficial do Registro Civil  
 Rua Paraná, 1160 - Centro - Pato Bragado - PR

AUTENTICAÇÃO  
 DE ACORDO COM O ART. 7º V DA LEI Nº 8.935 DE 18/11/94. AUTENTICO ESTA FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO DO ORIGINAL APRESENTADO

03 MAR 2011

Alisneia Kern Tullio  
 Tabela de Notas e Registradora Civil

Processo Licitatório nº **057**  
 Pato Bragado - PR

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
13.299.431/0001-42  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
22/02/2011

NOME EMPRESARIAL  
IR ENGLER - ME ✓

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO  
R ARAPONGAS

NÚMERO COMPLEMENTO  
2726

CEP  
85.948-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
PATO BRAGADO

UF  
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
22/02/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 06/05/2013 às 13:44:39 (data e hora de Brasília). ✓

Página: 1/1

Voltar



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000052013-14025431  
Nome: JAIR ENGLER - ME  
CNPJ: 13.299.431/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- Jução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/02/2013.  
Válida até 13/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13299431/0001-42  
**Razão Social:** JAIR ENGLER ✓  
**Endereço:** RUA ARAPONGAS 2726 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2013 a 15/05/2013 ✓

**Certificação Número:** 2013041614215418734999

Informação obtida em 06/05/2013, às 13:46:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Processo Licitatório  
Folha nº 060  
Pato Bragado - PR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JAIR ENGLER - ME** ✓  
**CNPJ: 13.299.431/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:07:56 do dia 08/03/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2013. ✓

Código de controle da certidão: **65A0.4CF2.AA49.A1F8**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório  
Folha nº 061  
Pato Bragado - PR



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10374727-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.299.431/0001-42

Nome: JAIR ENGLER

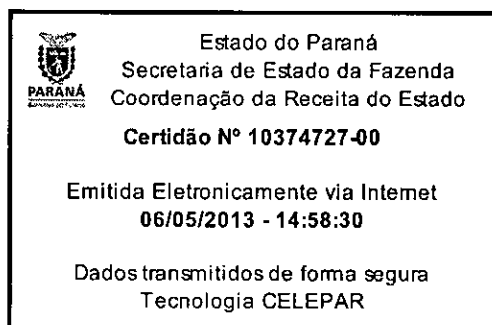
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 03/09/2013 - Fornecimento Gratuito



Processo Licitatório  
Folha nº 062  
Pato Bragado - PR



## Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação Municipal

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 33/2013

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: JAIR ENGLER  
CPF/CNPJ: 13.299.431/0001-42

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 06 de Maio de 2013

Número de Autenticidade: 951417548951417

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05

Processo Licitatorio  
Folha nº 063  
Pato Bragado - PR





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAIR ENGLER - ME (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 13.299.431/0001-42  
Certidão nº: 29508403/2013  
Expedição: 06/05/2013 às 15:08:48  
Validade: 01/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JAIR ENGLER - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.299.431/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Licitatório  
Folha nº 064  
Pato Bragado - PR

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
TITULAR

*Carla Patrícia Sobrinho de Camargo*  
*Cleon Eliézer de Camargo*  
*Graciele Martins Leusch*  
*Sandra Mara Signore*  
*Schirlei Beatriz Costa*  
JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

JAIR ENGLER – ME inscrita no CNPJ sob nº 13.299.431/0001-42, com sede na Rua Araongas, nº 2726, centro, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 06 de maio de 2013 – 14:00 horas.



*Graciele M. Leusch*  
Graciele Martins Leusch  
E. Juramentada

Processo Licitatório  
Folha nº 065  
Pato Bragado - PR

Comarca de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
Rua Tiradentes, 1120 - Edifício do Fórum  
CNPJ 05.399.393/0001-71  
*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
Oficial

Rua Tiradentes, 1120 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR  
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

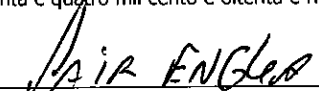
**Empresa: JAIR ENGLER**  
 CNPJ: 13.299.431/0001-42  
 Insc. Junta Comercial: 41106978041 Data: 22/02/2011  
 Balanço encerrado em: 31/12/2012

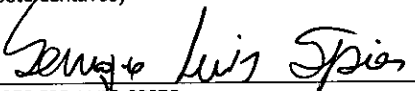
Folha: 0001  
 Emissão: 06/05/2013  
 Hora: 15:10:53


**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>64.181,47</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>64.181,47</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>63.091,47</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>63.091,47</b>
<b>5</b>	<b>1.1.1.01.001</b>	CAIXA GERAL	63.091,47
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>1.090,00</b>
<b>54</b>	<b>1.1.5.01</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>1.090,00</b>
<b>55</b>	<b>1.1.5.01.001</b>	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.090,00
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>64.181,47</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>191,25</b>
<b>169</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>41,25</b>
<b>170</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>41,25</b>
<b>526</b>	<b>2.1.4.01.024</b>	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	41,25
<b>200</b>	<b>2.1.6</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>150,00</b>
<b>202</b>	<b>2.1.6.02</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>150,00</b>
<b>1795</b>	<b>2.1.6.02.001</b>	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	150,00
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>63.990,22</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>50.000,00</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>50.000,00</b>
<b>245</b>	<b>2.3.1.01.001</b>	CAPITAL SOCIAL	50.000,00
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>13.990,22</b>
<b>265</b>	<b>2.3.5.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>13.990,22</b>
<b>266</b>	<b>2.3.5.01.001</b>	LUCROS ACUMULADOS	13.990,22

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 64.181,47 (sessenta e quatro mil cento e oitenta e hum reais e quarenta e sete centavos)

  
 JAIR ENGLER  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 503.947.381-87

  
 SERGIO LUIS SPIES  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 055568/O-0  
 CPF: 667.296.459-20



Processo Licitatório  
 Folha nº 066  
 Pato Bragado - PF

# DISK GÁS BRAGADENSE

JAIR ENGLER – ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 044/2013

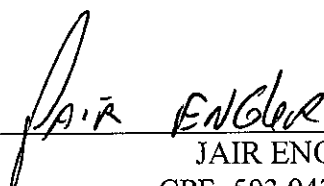
## DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

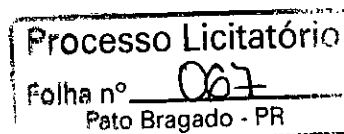
Pelo presente instrumento, a empresa JAIR ENGLER – ME, inscrita no CNPJ n.º 13.299.431/0001-42, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JAIR ENGLER, portador do documento de identidade RG n.º 742.028, emitido pela SSP/MT, e do CPF n.º 503.947.381-87, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 07 de maio de 2013.



JAIR ENGLER  
CPF: 503.947.381-87  
SÓCIO ADMINISTRADOR



# DISK GÁS BRAGADENSE

JAIR ENGLER – ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 044/2013

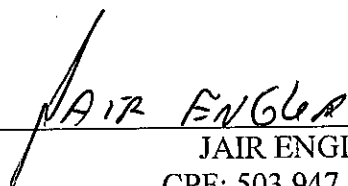
## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

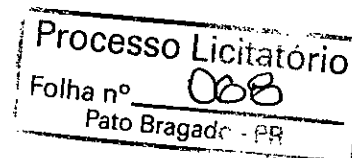
Pelo presente instrumento, a empresa JAIR ENGLER – ME, inscrita no CNPJ n.º 13.299.431/0001-42, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JAIR ENGLER, portador do documento de identidade RG n.º 742.028, emitido pela SSP/MT, e do CPF n.º 503.947.381-87, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 07 de maio de 2013.



JAIR ENGLER  
CPF: 503.947.381-87  
SÓCIO ADMINISTRADOR



# DISK GÁS BRAGADENSE

JAIR ENGLER – ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 044/2013

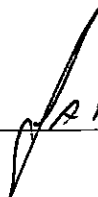
## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

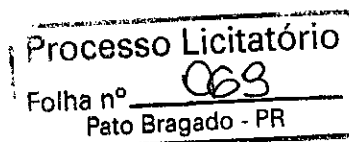
Pelo presente instrumento, a empresa JAIR ENGLER – ME, inscrita no CNPJ n.º 13.299.431/0001-42, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JAIR ENGLER, portador do documento de identidade RG n.º 742.028, emitido pela SSP/MT, e do CPF n.º 503.947.381-87, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 07 de maio de 2013.



JAIR ENGLER  
CPF: 503.947.381-87  
SÓCIO ADMINISTRADOR





## CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO POSTO REVENDEDOR DE GLP

Razão Social : JAIR ENGLER - ME  
CNPJ : 13.299.431/0001-42  
Número de Autorização : GLP/PR0212159  
Número Despacho : ANP Nº 1.411  
Data da Publicação 02/12/2011 : 02/12/2011  
Endereço : RUA ARAPONGAS - 2726  
CENTRO - PATO BRAGADO - PR

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997, **CERTIFICA** que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada a exercer a atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo – GLP, nos termos da Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003.

Emitido às **15:43:25** horas do dia **06/05/2013** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **2D59.8E64.6485.8533**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)

Processo Licitatório  
Folha nº 070  
Pato Bragado - PR



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial  
**JAIR ENGLER - ME**

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)  
**41 1 0697804-1**

CNPJ

**13.299.431/0001-42**

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

**22/02/2011**

Data de Início de Atividade

**21/02/2011**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

**RUA ARAPONGAS, 2726, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000**

Objeto

**COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS.**

Capital: R\$ **50.000,00**

**(CINQUENTA MIL REAIS)**

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

**Microempresa**

Último Arquivamento

Data: **25/10/2011**

Número: **20118077333**

Ato: **ALTERAÇÃO**

Evento (s): **EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE**

Situação  
**REGISTRO ATIVO**

Status  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário  
**JAIR ENGLER**

Identidade: **742.028,SESP/MT**

CPF: **503.947.381-87**

Estado Civil: **Casado**

Regime de Bens: **Comunhão Universal**

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 06 de maio de 2013

13/244911-0



*Sebastião Motta*

**SEBASTIÃO MOTTA**  
**SECRETARIO GERAL**



Processo Licitatório  
Folha nº **071**  
Pato Bragado - PR



# DISK GÁS BRAGADENSE

JAIR ENGLER – ME

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 044/2013

## DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa JAIR ENGLER – ME, inscrita no CNPJ n.º 13.299.431/0001-42, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JAIR ENGLER, portador do documento de identidade RG n.º 742.028, emitido pela SSP/MT, e do CPF n.º 503.947.381-87, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

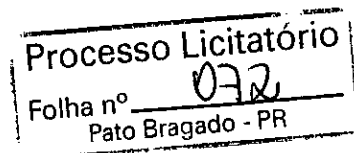
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 07 de maio de 2013.



JAIR ENGLER

JAIR ENGLER  
CPF: 503.947.381-87  
SÓCIO ADMINISTRADOR





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ATESTADO DE VISITA

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação Pregão Presencial nº 044/2013, que a empresa **JAIR ENGLER - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.299.431/0001-42, com sede na Rua Arapongas, nº 2726, neste Município, neste ato representado pelo seu representante legal a Senhor, Jair Engler, portador do CPF nº 503.947.381-87, visitou e tomou conhecimento dos locais aonde às cargas de gas deverão ser entregues e instaladas, conforme objeto do edital de Licitação.

Pato Bragado - PR, 02 de maio de 2013.

  
CPF: 056.669.419-99  
Secretário Municipal de Administração

**JOHN J. WEBER NODARI**  
Secretario Municipal de Administração

Processo Licitatório  
Folha nº 073  
Pato Bragado - PR

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 044/2013**  
**DATA DE ABERTURA: 07/05/2013 - HORÁRIO: 08h40MIN**  
**ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1021

Data: 07 / 06 / 2013

HS: 08:20 Roberta

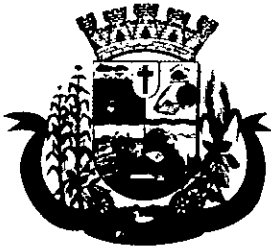
Processo Licitatório  
Folha nº 074  
Pato Bragado - PR

**JAIR ENGLER – ME**

Rua Arapongas, 2726 – Centro

Pato Bragado – PR

**CEP: 85.948-000**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 061/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2013

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 044/2013, que tem como objeto a aquisição de cargas de gás.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil treze, às oito horas e quarenta minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal Senhora Neiva Angele Mundt Bressan, juntamente com os integrantes da equipe de apoio, servidora Disel Daiane Bortolatto, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 044/2013, o qual tem como objeto a **aquisição de cargas de gás**, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Quatro (04) empresas requereram e retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das: **1) Renati Stadthlober Back – ME; 2) Jair Engler – ME; 3) Pato Bragado Comércio de Alimentos Ltda e 4) Esser & Cia Ltda.** Destas, apenas 02 (duas) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das: **Jair Engler – ME e Renati Stadthlober - ME.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cujas empresas estavam assim representadas: **Jair Engler - ME**, neste ato representado e credenciado pelo senhor Jair Engler; Empresa **Renati Stadthlober Back - ME**, neste ato representado e credenciado pelo procurador Rafael Siqueira. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados, para apresentarem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, as quais foram prontamente apresentadas. Ainda, ambas as licitantes participantes estão enquadradas na condição de Micro e/ou pequena empresa. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pelas Licitantes, onde foi lido em voz alta, o valor unitário Global cotado para a prestação de serviços, considerando-se vencedora a Licitante que obtiver o menor preço, sendo: **Jair Engler – ME**, valor global de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais); **Renati Stadthlober Back – ME**, valor Global de R\$ 32.240,00 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta reais). As propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Proposta de Preços. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Com isto, o pregoeiro iniciou a sessão de lances verbais, visando melhorar o preço para aquisição do objeto da licitação em pauta. Os representantes credenciados das Licitantes, manifestaram interesse em Lance, momento em que apresentaram novas propostas, conforme tabela em anexo. O novo valor Global final ficou definido em

Processo Licitatório

073



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais), apresentado pela Licitante Jair Engler - ME. Anexo à esta ata, está a Tabela de lances. **Este novo valor foi aceito pelo pregoeiro como novo valor global final.** Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA DO CERTAME a Licitantes **Jair Engler - ME, ao valor global final de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).** Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e oito minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

Processo Licitatório  
Folha nº 070  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANÇES  
PREGÃO PRESENCIAL 044/2013  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS

LICITANTE	VALOR INICIAL	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE
JAIR ENGLER - ME	R\$ 28.600,00	R\$ 28.300,00	R\$ 28.100,00	R\$ 27.900,00
RENATE STATLOBER BACK - ME	R\$ 32.240,00	R\$ 28.500,00	R\$ 28.200,00	R\$ 28.000,00

LICITANTE	LANCE	4.º LANCE	5.º LANCE	6.º LANCE
JAIR ENGLER - ME	R\$ 27.700,00	R\$ 27.500,00	R\$ 27.300,00	R\$ 27.100,00
RENATE STATLOBER BACK - ME	R\$ 27.800,00	R\$ 27.600,00	R\$ 27.400,00	R\$ 27.200,00

LICITANTE	LANCE	7.º LANCE	8.º LANCE	9.º LANCE
JAIR ENGLER - ME	R\$ 26.900,00	R\$ 26.700,00	R\$ 26.500,00	R\$ 26.300,00
RENATE STATLOBER BACK - ME	R\$ 27.000,00	R\$ 26.800,00	R\$ 26.600,00	R\$ 26.400,00

LICITANTE	LANCE	10 LANCE	11 LANCE	12 LANCE
JAIR ENGLER - ME	R\$ 26.100,00	R\$ 25.900,00	R\$ 25.700,00	R\$ 25.500,00
RENATE STATLOBER BACK - ME	R\$ 26.200,00	R\$ 26.000,00	R\$ 25.800,00	R\$ 25.600,00

LICITANTE	LANCE	13 LANCE	14 LANCE	15 LANCE
JAIR ENGLER - ME	R\$ 25.300,00	R\$ 25.000,00	R\$ 24.800,00	R\$ 24.600,00
RENATE STATLOBER BACK - ME	R\$ 25.400,00	R\$ 25.200,00	R\$ 24.900,00	R\$ 24.700,00

LICITANTE	LANCE	16 LANCE	17 LANCE	18 LANCE
JAIR ENGLER - ME	R\$ 24.400,00	R\$ 24.000,00	R\$ 23.700,00	R\$ 23.500,00
RENATE STATLOBER BACK - ME	R\$ 24.500,00	R\$ 24.300,00	R\$ 23.900,00	R\$ 23.600,00

LICITANTE	LANCE	19 LANCE	20 LANCE	21 LANCE
JAIR ENGLER - ME	R\$ 23.300,00	R\$ 22.000,00	R\$ 21.700,00	R\$ 21.500,00
RENATE STATLOBER BACK - ME	R\$ 23.400,00	R\$ 23.200,00	R\$ 21.900,00	R\$ 21.600,00

LICITANTE	LANCE	22 LANCE	23 LANCE - PR	24 LANCE
JAIR ENGLER - ME	R\$ 21.300,00	R\$ 21.100,00	R\$ 20.900,00	R\$ 20.500,00
RENATE STATLOBER BACK - ME	R\$ 21.400,00	R\$ 21.200,00	R\$ 21.000,00	R\$ 20.700,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LICITANTE	LANCE 25	26 LANCE	27 LANCE	28 LANCE
JAIR ENGLER - ME	R\$ 20.300,00	R\$ 20.100,00	R\$ 19.900,00	<del>R\$ 19.700,00</del>
RENATE STATLOBER BACK - ME	R\$ 20.400,00	R\$ 20.200,00	R\$ 20.000,00	R\$ 19.800,00

LICITANTE	LANCE			
JAIR ENGLER - ME				
RENATE STATLOBER BACK - ME	Declinou			

Processo Licitatório  
Folha nº 078  
Pato Bragado - PR





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2013.**

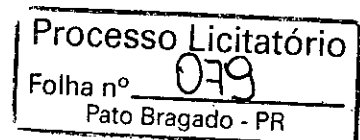
**OBJETO:** Aquisição de Cargas de Gás.

## **PARECER DE JULGAMENTO**

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 044/2013, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **Jair Engler - ME**, ao valor global final de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais), como a de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

**Pato Bragado – PR, em 07 de maio de 2013.**

  
**Neiva Angéle Mundt Bressan**  
Pregoeira



# DISK GÁS BRAGADENSE

JAIR ENGLER – ME

JAIR ENGLER –ME  
Rua Araongas, 2726 – Centro  
Pato Bragado – PR  
Fone: (45) 3282-1406  
CNPJ: 13.299.431/0001-42

Pato Bragado – PR, 07 de maio de 2013.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º 044/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de diversas cargas de gás engarrafado para manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos da Municipalidade, conforme relacionado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
1.	Cargas de gás de 13 KG, Marca Ultragaz	130	R\$ 30,99	R\$ 4.028,50
2.	Cargas de gás de 45 K'G Marca Ultragaz	130	R\$ 120,55	R\$ 15.671,50

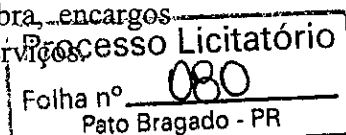
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 ( sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 2 horas

DADOS BANCARIOS DA EMPRESA: BANCO BRADESCO  
AGENCIA N° 3284 – CONTA CORRENTE N° 632045-0

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.



Rua Araongas, 2726 – (45) 3282- 1406 – CNPJ: 13.299.431/0001-42, IE: 90550105-41  
CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná

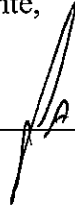
## DISK GÁS BRAGADENSE

---

JAIR ENGLER – ME

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



JAIR ENGLER

JAIR ENGLER

CPF: 503.947.381-87

SÓCIO ADMINISTRADOR

Processo Licitatório  
Folha nº 081  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

### PARECER CONCLUSIVO

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 044/2013**

**Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 044/2013**

### PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 044/2013, tipo “*menor preço global*”, visando à contratação de empresa para aquisição de botijões de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) de 13Kg e 45 Kg cada um para manutenção das atividades das Secretarias e demais Departamentos Públicos, neste município.

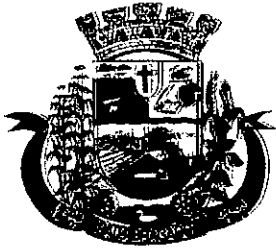
Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação no Diário Eletrônico de 22/04/2013 e na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 23/04/2013, ficando definida a data de 07 de maio de 2013 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 (oito) dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Constata-se que 04 (quatro) empresas requereram e retiraram o Edital.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que apenas as 02 (duas) empresas das 04 (quatro) que haviam retirado o Edital protocolaram os envelopes em tempo hábil, conforme anotado na **Ata 061/2013**. Identificado o representante legal destas, mediante credenciamento, comprovada a existência de poderes para a formulação das propostas, lances e demais atos, relativos ao certame, foi dado início à sessão pública do Pregão, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e documentação de habilitação.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas, as empresas se classificaram nesta etapa, por terem apresentado valores condizentes com os limites previstos no Edital. Em seguida o Pregoeiro passou para a fase de lances. Tendo sido indagados os representantes destas acerca da vontade de oferecerem lance menor, estes disseram que sim, restando ao final vencedora a licitante JAIR ENGLER – ME ao valor global final de R\$ 19.700,00, tendo sido este aceito pelo Pregoeiro, que a declarou vencedora, conforme parecer e julgamento.

Processo Licitatório nº 044/2013  
Folha nº 082  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

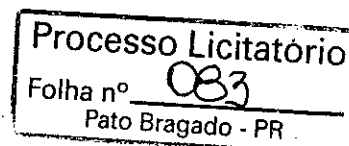
Em seguida analisaram-se os envelopes de nº 02, contendo a documentação da empresa vencedora, quando se constatou que esta apresentou todos os documentos exigidos sendo considerada habilitada e declarada vencedora do certame, tudo conforme parecer de julgamento constante no procedimento. Desta forma o pregoeiro adjudicou o objeto do certame às empresas vencedoras.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 09 de maio de 2013.

*Juliano Andrioli*  
OAB/PR 29724

*Assessor Jurídico Municipal*





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2013.

OBJETO: Aquisição de Cargas de Gás.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **Jair Engler - ME**, ao valor global final de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais), para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 09 de maio de 2013.

  
**Arnildo Rieger**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente nº 3585  
de 10.05.13, às 36  
margem  
Vista

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônica nº 219  
de 09.05.13, às 01  
margem  
Vista

Processo Licitatório  
Folha nº 084  
Pato Bragado - PR